



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF
ATO CONCESSOR DE PENSÃO



"Mais trabalho, novas realizações"
ADM 2021-2024



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.28

Data: 03/11/2022

Hora: 11:02

Portaria nº 279/2022

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, PREFEITO de PM DE VICTOR GRAEFF, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 624 de 2003, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **BOAVENTURA FELICIO FERNANDES DOMINGUES**, matrícula 986-5, cargo de Auxiliar de Pedreiro, nível Básico, classe 2, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 07/09/2022, inativado conforme Portaria nº 261/2014, retificado por Portaria nº 304/2017, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 1.590,91**, distribuídos da seguinte forma: **VERA EUNICE DOMINGUES**, cônjuge, a contar de 07/09/2022, à razão de 100%, no valor de R\$ 1.590,91.

A pensão será custeada por Fundo Municipal de Previdencia Socia - RPPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

VICTOR GRAEFF, 03/11/2022.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
PREFEITO de PM DE VICTOR GRAEFF

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.